



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Teotônio Vilela/AL, 25 de maio de 2018.

Ofício N°. 102/2018 – GPMTV

Ofício referência nº 280/2017/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB

A Exma. Sra. Procuradora da República

Roberta Lima Barbosa Bomfim

Procuradoria da República em Alagoas

CÓPIA

ASSUNTO: Inquérito Civil nº 1.11.000.001414/2015-10.

Prezado Procuradora da República,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para informar o cumprimento da solicitação da documentação oriunda da Coordenação de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao cumprimento dos ciclos dos anos de 2016 e 2017, referente ao combate ao mosquito aedes aegypti no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas (em anexo).

Por fim, reiteramos o cumprimento dos prazos ora elencados, no sentido de que seja devidamente arquivado o inquérito civil nº 1.11.000.001414/2015-10 em desfavor da Municipalidade de Teotônio Vilela/AL.

Sem mais, reiteramos os elevados votos de respeito e mais alta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**RELATÓRIO DOS CICLOS DE TRABALHO AO COMBATE E CONTROLE AO
MOSQUITO AEDES AEGYPTI 2016/2017**

Em resposta ao ofício nº 216/2018PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB no ano de 2016 conforme nossa pactuação foram realizados 06 ciclos de trabalhos em periodicidade mensal, e concluídos 04 ciclos com cobertura acima de 80% como preconizam as normas técnicas do Ministério da Saúde. Abaixo seguem série histórica de cada ciclo realizado. Nesse período houve implementação no quadro de pessoal da equipe, quando foram contratados 04 colaboradores complementando o grupo de trabalho, dessa forma favoreceu o fortalecimento da equipe que passou a apresentar os resultados positiva as ações do ano de 2017.

CICLOS TRABALHANDOS	INÍCIO	TÉRMINO	COBERTURA %
1º	04/01/2016	04/03/2016	72,4
2º	07/03/2016	04/05/2016	80,3
3º	05/05/2016	14/07/2016	81,3
4º	18/07/2016	19/09/2016	81,0
5º	20/09/2016	25/11/2016	81,9
6º	27/11/2016	29/12/2016	33,1

Fonte: Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue (SISPNCDD).

Atenciosamente.

Michelle Aline V. Moraes
Coord. Vigilância em saúde
Matrícula 20441
S.M.S. Teotônio Vilela - AL
Michelle Moraes

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**RELATÓRIO DOS CICLOS DE TRABALHO AO COMBATE E CONTROLE AO
MOSQUITO Aedes Aegypti 2016/2017**

Referente ao ano de 2017, todos os ciclos foram concluídos conforme pactuação do transcorrer do ano.

CICLOS TRABALHANDOS	INÍCIO	TÉRMINO	COBERTURA %
1º	04/01/2017	07/03/2017	81,5
2º	08/03/2017	10/05/2017	84,7
3º	11/05/2017	07/07/2017	83,4
4º	11/07/2017	04/08/2017	81,04
5º	05/09/2017	24/10/2017	86,04
6º	25/10/2017	21/12/2017	86,08

Fonte: Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue (SISPNCDD).

Atenciosamente.

Michelle Aline V. Morais
Coord. Vigilância em saúde
Matrícula 20441
SMS Teotônio Vilela - AL

Michelle Morais
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Ofício nº 216/2018/PR-AL/7º Ofício/GAB- RLBB

PR-AL-00007460/2018

Macció-AL, 26 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
João José Pereira Filho
Prefeito do Município de Teotônio Vilela
Rua Pedro Cavalcante, 165, 1º andar, Centro
Teotônio Vilela/AL. CEP 57265-000

Referências: Inquérito Civil n.º 1.11.000.001414/2015-10

Senhor Prefeito,

Visando à instrução dos autos em epígrafe, o Ministério Público Federal, por meio de sua presentante infrafirmada, com fundamento no art. 8º. II, da Lei Complementar nº 75/1993¹, **reitera** a Vossa Excelência os termos do **Ofício nº 280/2017/PR-AL/7º Ofício/GAB- RLBB**, cuja cópia segue em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 8º. § 5º, da Lei Complementar 75/93, fixo o **prazo de 10 (dez) dias**², a contar do recebimento, para o atendimento da presente requisição, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ressalto que as informações/documentações ora requisitadas constituem dados técnicos indispensáveis à instrução do procedimento que visa embasar eventual propositura de Ação Civil Pública.

Ademais, por ocasião da resposta, solicito que seja feita referência expressa ao número do ofício e do procedimento administrativo em epígrafe.

Por fim, convém salientar que o não cumprimento injustificado da presente requisição no prazo fixado poderá ensejar responsabilização civil, criminal e administrativa (§ 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 75/93).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Roberta Lima Barbosa Bomfim
Procuradora da República

Assinado com login e senha por ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, em 26/04/2018 15:36. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.tcu.gov.br/sistema/verifica.asp?chave=88866050007460718511APROFID0420181102>



MPF
Ministério Público Federal

**Procuradoria
da República
em Alagoas**

Ofício nº 280/2017/PR-AL/7º Ofício/GAB- RLBB

Maceió-AL, 23 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
João José Pereira Filho
Prefeito do Município de Teotônio Vilela
Rua Pedro Cavalcante, 165, 1º andar, Centro
Teotônio Vilela/AL, CEP 57265-000

Referência: Inquérito Civil nº 1.11.000.001414/2015-10

Assunto: Combate ao mosquito *aedes aegypti*.

Senhor Prefeito,

Visando à instrução do procedimento em epígrafe, o Ministério Público Federal, por intermédio de sua presentante infra-assinada, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/1993¹, **solicita** a Vossa Excelência manifestação pormenorizada acerca dos motivos que levaram este Município a descumprir os três ciclos de 2016 (em anexo), bem como indique quais as medidas adotadas para que os três ciclos de 2017 sejam cumpridos.

Outrossim, que apresente justificativa quanto ao não atendimento das demandas geradas a partir do Aplicativo Juntos pela Saúde, cuja cópia segue em anexo. Ainda, requisita-se a adoção das providências necessárias para o atendimento das demandas nos termos em que repassados pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas.

Certa de contar com a presteza de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, fixo o **prazo de 15 (quinze) dias**², a contar do recebimento, para o atendimento da presente reiteração de requisição, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Ressalto que as informações/documentações ora requisitadas constituem dados técnicos indispensáveis à instrução de procedimento que visa embasar eventual propositura de Ação Civil

1. Art. 8º: Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência: (...) II - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta.
2. Art. 8º, § 5º da LC. nº 75/1993: "As requisições do Ministério Público serão feitas fixando-se prazo razoável de até dez dias úteis para atendimento, prorrogável mediante solicitação justificada".

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 4301064 - AC TEOTONIO VILELA
TEOTONIO VILELA - AL
CNPJ.: 34028316491336 Ins Est.: 240022238

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: TEOTONIO VILELA PREFEITURA
CNPJ/CPF.....: 12842829000110
Doc. Post.....: 282147777
Contrato...: 9912285607 Cod. Adm.: 11305320
Cartao...: 62603680

Movimento...: 06/06/2018 Hora.....: 11:21:58
Caixa.....: 86759420 Matrícula...: 80278060
Lancamento.: 018 Atendimento: 00013
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1480804587

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AGEN	1	25.04+
Valor do Porte(R\$).....	18.77	
Cap Destino: 57045-365 (AL)		
Peso real (KG).....	0,100	
Peso Tarifado.....	0,100	
OBJETO.....	0Y090733470BR	

PE - 2 ED - S ES - S

AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00

Valor AdValorem.....: 1,27

Valor Declarado(R\$)..: 200,00

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,04

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sabado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias uteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o "Dia da Postagem".

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo! Baixe o APP de Pré-Atendimento d
os Correios. E
comenda cilíndrica ou esférica i
implica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01